



PREFEITURA DE  
**JARU**

**SEMEAGRO**  
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

LOTEAMENTO

**Documentos necessários para Licença Prévia (LP)**

1. Requerimento Padrão de Licença Ambiental para Loteamento, preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jarú, devidamente assinado;
  2. Cópia do CPF e RG dos responsáveis pelo empreendimento;
  3. Cópias do (CPF/MF e RG) do proprietário do imóvel, quando aplicável;
  4. Quando o responsável pelos trâmites do processo não for o proprietário ou sócio administrador da empresa, apresentar procuração com firma reconhecida acompanhada das cópias do CPF e RG do procurador;
  5. Cartão CNPJ atualizado;
  6. Ato constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de Microempreendedor individual (MEI) ou Certidão Simplificada;
  7. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
  8. No caso de imóvel registrado na matrícula como rural, apresentar audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para os casos de alterações de uso do solo rural para fins urbanos, nos termos do Art. 53 da Lei Federal 6766/79;
  9. Cadastro Ambiental Rural (CAR), se imóvel rural; no caso de imóvel localizado no perímetro urbano, a apresentação do CAR estará condicionada ao estabelecido no Art. 35 da Instrução Normativa Nº 02/MMA, de 06 de maio de 2014;
  10. Declaração de viabilidade emitida pela prestadora de serviço público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para atendimento, e sustentabilidade do empreendimento, quanto à operação e manutenção do sistema abastecimento de água ou solução técnica proposta pelo Responsável Técnico;
  11. Declaração de viabilidade emitida pela prestadora de serviço público de Energia Elétrica para atendimento ao empreendimento;
  12. Declaração do Responsável Técnico, informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação. Em caso positivo de inundação deverá ser apresentada informação referente à cota máxima da mesma, de preferência fornecida por órgão oficial;
- Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.



13. Laudo hidrogeológico com respectiva ART. Este estudo deverá conter a indicação dos pontos de sondagem realizados para a determinação do nível do lençol freático local, plotados em mapa com as respectivas coordenadas geográficas e deve ser apresentado relatório fotográfico da sondagem executada. Este laudo deverá ser conclusivo quanto à viabilidade ambiental para implantação do empreendimento naquele local sondado. O referido laudo deverá ser assinado por profissional habilitado, constando nome, qualificação e registro profissional, endereço e telefone para contato;
14. Estudo geotécnico com respectiva ART, que ateste a estabilidade e a segurança do terreno, descrevendo os possíveis riscos e as medidas mitigadoras que possibilitem a ocupação da área, observando as diretrizes das Normas ABNT;
15. Planta de Localização georreferenciado do empreendimento, sobre posto a levantamento planialtimétrico (curvas de nível a cada 1 metro), acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou equivalente. Apresentar também o projeto no formato SHP. A planta deve conter o sistema viário, subdivisão de quadras e lotes, áreas livres de uso público/comum, áreas de equipamentos comunitários, nascentes e/ou cursos d'água e suas Áreas de Preservação Permanente, áreas não edificáveis, servidão, faixas de domínio de rodovias, e quadro de áreas contendo valores absolutos e porcentagens dos itens citados, em relação à área total da gleba;
16. Relatório de Controle Ambiental - RCA, descrevendo a concepção geral do projeto, contendo: localização do empreendimento, assim como recursos hídricos do entorno, objetivos, acessos, bem como de outros aspectos ou informações relevantes, acompanhado da ART do responsável técnico legalmente habilitado;
17. EIA/RIMA, acompanhado de documento de responsabilidade técnica do conselho de classe do(s) profissional (ais) habilitado (s) para a elaboração do respectivo Estudo Ambiental, quando for o caso; ☐ Em caso de supressão de vegetação, deverá ser demarcado em uma planta de situação o perímetro onde será necessário o corte das árvores, com a indicação de quantas e quais espécies serão removidas, com relatório fotográfico da área do empreendimento, contemplando a vegetação inventariada;
18. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e/ou lançamento de efluentes ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando for o caso;

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.



PREFEITURA DE  
**JARARUA**

**SEMEAGRO**  
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

19. Em caso de empreendimento localizado as margens de rodovia Federal ou Estadual, deverão ser apresentadas a manifestação do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) para rodovias federais ou Departamento de Estradas e Rodagens (DER-RO) para rodovias estaduais, informando que estão sendo atendidos os limites legais de área não-edificável ao longo das rodovias e que não se opõe ao seu uso;
20. Anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), nos termos da Instrução Normativa Nº 001/15 do IPHAN – representado no fluxo;
21. Comprovante de recolhimento da taxa referente a Licença Prévia, conforme o Anexo I da Lei Municipal n. 3.259/2022;
22. Publicação em jornal do Pedido de Licença Prévia.

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.



PREFEITURA DE  
**JARU**

**SEMEAGRO**  
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

LOTEAMENTO

**Documentos necessários para Licença de Instalação (LI)**

1. Requerimento Padrão de Licença Ambiental para Loteamento, preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jarú, devidamente assinado;
2. Projeto Urbanístico do loteamento em consonância com as restrições ambientais estabelecidas na Licença Prévia, contendo carimbo e assinatura de aprovação municipal quanto às diretrizes urbanísticas, assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro conselho de classe;
3. Projeto do sistema de abastecimento de água, indicando rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo e de cálculo, com carimbo e assinatura de aprovação pela prestadora de serviço público de Abastecimento de Água;
4. Projeto do sistema esgotamento sanitário, rede de esgoto, estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto, com memorial descritivo e de cálculo, assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro conselho de classe e com carimbo e assinatura de aprovação prestadora de serviço público de esgotamento sanitário;
5. Projeto do sistema de drenagem pluvial da área do empreendimento, indicando pavimentação, galerias, coletores, sarjetas, lançamento final, dispositivos dissipadores de energia e dispositivos de retenção e infiltração, dentre outros elementos relevantes, com memorial descritivo e de cálculo, com a aprovação pela prefeitura;
6. Projeto paisagístico contendo tratamento paisagístico das áreas verdes e Plano de Arborização Viária, nos termos da Lei Municipal n. 2.923/2021;
7. Alvará de Construção;
8. Plano de Controle Ambiental (PCA) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou equivalente);
9. Cronograma físico de execução dos projetos de engenharia (Terraplanagem, rede de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgoto, drenagem de águas pluviais, urbanístico, pavimentação asfáltica) e de implantação do empreendimento;
10. Autorização para supressão de vegetação, quando aplicável;

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.



PREFEITURA DE  
**JARARUA**

**SEMEAGRO**  
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

11. Anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), nos termos da Instrução Normativa Nº 001/15 do IPHAN – representado no fluxo;
12. Comprovante de recolhimento da taxa referente a Licença de Instalação, conforme o Anexo I da Lei Municipal n. 3.259/2022;
13. Publicação em jornal do pedido de Licença de Instalação;
14. Decreto/Lei Municipal de Aprovação do empreendimento;
15. Outros documentos exigidos nas condicionantes ou determinantes da Licença Prévia, quando for o caso.

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.



PREFEITURA DE  
**JARU**

**SEMEAGRO**  
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

LOTEAMENTO

**Documentos necessários para Licença de Operação (LO)**

1. Requerimento Padrão de Licença Ambiental para Loteamento, preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jarú, devidamente assinado;
2. Termo de Conclusão Definitivo das Obras;
3. Análise de efluentes líquidos para comprovação da eficiência do sistema de tratamento (quando houver geração de efluentes contaminados no empreendimento e quando já em funcionamento);
4. Contrato de transferência dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a prestadora destes serviços públicos, quando aplicável;
5. Cópia do requerimento de licença ambiental referente à ETE quando inserida no licenciamento ambiental do empreendimento, quando aplicável.
6. Certidão comprovando o registro do loteamento no cartório de Registro de Imóveis;
7. Relatório dos Trabalhos de Controle e/ou Recuperação Ambiental devidamente assinado pelos técnicos responsáveis. O documento deve ser desenvolvido segundo o Plano de Controle Ambiental aprovado;
8. Autos ou Certificados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar;
9. Comprovante de recolhimento da taxa referente a Licença de Operação, conforme o Anexo I da Lei Municipal n. 3.259/2022;
10. Publicação em jornal do Pedido de Licença de Operação;
11. Comprovação de atendimento das condicionantes ou determinantes estabelecidos nas fases anteriores, quando aplicável.

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO.